

**TA N° E005/2022 CONVÊNIO N° 099/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - UNIARAXÁ.**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, e o **Centro Universitário do Planalto de Araxá - Uniaraxá**, com anuência de sua mantenedora, a **Fundação Cultural de Araxá**, com sede na Avenida Olavo Drumond, 05, São Geraldo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.806.696/0001-40, neste ato, representada pelo seu Reitor, Professor Sr. **José Oscar de Melo**, doravante denominada **Instituição de Ensino**, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA OITAVA - O presente convênio tem vigência até 01/09/2024 a partir da data da assinatura, podendo ser modificado por meio de termos aditivos e rescindido nos termos da cláusula nona.***

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela Procuradoria no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença de

duas testemunhas.

**Procuradoria:**

Jarbas Soares Júnior  
**Procurador-Geral de Justiça**

**Instituição de Ensino:**

José Oscar de Melo  
**Reitor do Centro Universitário do Planalto de Araxá - Uniaraxá**

**1) Ricardo Naves Silva Melo**

MAMP 4911-00 - 067.999.946-99

**2) Anderson Melo de Souza**

MAMP 4297-00 - 070.802.846-27



Documento assinado eletronicamente por **Jose Oscar de Melo, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 17:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO DE SOUZA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV**, em 24/06/2022, às 07:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NAVES SILVA MELO, COORDENADOR II**, em 24/06/2022, às 09:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 24/06/2022, às 13:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3211634** e o código CRC **BA5AE7B9**.

